



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2021**

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – UNIMED SAUDE E ODONTO S.A., com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 346, andar 4, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01.410-000, CNPJ sob n.º 10.414.182/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 675.328-0 SESP/PR e CPF n.º 085.309.639-20 e **Sr. ANTÔNIO ABRÃO NOHRA NETO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 4722946 SSP/SP e CPF n.º 320.486.537-15.

1 de 3

AGENOR FERREIRA
DA SILVA
FILHO:08530963920
Assinado de forma digital por
AGENOR FERREIRA DA SILVA
FILHO:08530963920
Dados: 2024.06.11 14:48:13
-03'00'

ANTONIO ABRÃO
NOHRA
NETO:32048653715
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABRÃO NOHRA
NETO:32048653715
Dados: 2024.06.11 14:50:26
-03'00'

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal
SIA Trecho 03 Lote 1.580 - Brasília/DF
CEP 71.200-030
0800 570 0800 - www.df.sebrae.com.br



Resolvem as partes celebrar o **Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 006/2021**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo ao **Contrato n.º 006/2021**:

1.1.1. Do Reajuste do Preço do Contrato – **Índice IGP-M**.

1.1.2. Da Alteração do Preço.

2ª CLÁUSULA – DO REAJUSTE DO PREÇO DO CONTRATO

2.1. Fica o contrato reajustado pelo Índice Anual do **IGP-M**, no percentual de **-3,32 (três virgula trinta e dois por cento negativos)**, que corresponde ao valor de **R\$ 7.294,26 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)**, referente ao período de **fevereiro/2023 a janeiro/2024**, com base na 3º Clausula do Terceiro Termo Aditivo e 12º Clausula do contrato.

3ª CLÁUSULA – DO PREÇO

3.1. Considerando o disposto na cláusula anterior, o valor total do contrato **nº 006/2021**, passa de **R\$ 219.706,56 (duzentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$ 212.412,30 (duzentos e doze mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos)**.

2 de 3

AGENOR FERREIRA
DA SILVA
FILHO:08530963920

Assinado de forma digital por
AGENOR FERREIRA DA SILVA
FILHO:08530963920
Dados: 2024.06.11 14:48:37 -03'00'

ANTONIO ABRAO
NOHRA
NETO:32048653715

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABRAO NOHRA
NETO:32048653715
Dados: 2024.06.11 14:50:51 -03'00'

Documento assinado eletronicamente, conforme **MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Brasil
SIA Trecho 03 Lote 1.580 Brasília, DF
CEP 71.200-030

0800 570 0800 - www.df.sebrae.com.br



4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela **CONTRATADA:**

AGENOR FERREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
AGENOR FERREIRA DA SILVA
FILHO:08530963920
Dados: 2024.06.11 14:48:55 -03'00'
AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO
Diretor

ANTONIO ABRAO NOHRA
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABRAO NOHRA
NETO:32048653715
Dados: 2024.06.11 14:51:12 -03'00'
ANTÔNIO ABRÃO NOHRA NETO
Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: MARIA RITA DE OLIVEIRA
CPF: 799.548.631-68

NOME: AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 734.359.881-34

3 de 3

AGENOR FERREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
AGENOR FERREIRA DA SILVA
FILHO:08530963920
Dados: 2024.06.11 14:49:11 -03'00'

ANTONIO ABRAO NOHRA
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABRAO NOHRA
NETO:32048653715
Dados: 2024.06.11 14:51:40 -03'00'

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✘ **ANTONIO ABRÃO NOHRA NETO - 320.***.***-15 -**

Status: Aguardando assinatura

IP:

✓ **Maria Rita de Oliveira - 799.***.***-68 - 02/05/2024 17:01:47**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 10.*.*.*0

✓ **Amanda de Souza Oliveira - 734.***.***-34 - 02/05/2024 17:46:12**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 10.*.*.*9

✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 06/05/2024 10:57:32**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 10.*.*.*1

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 06/05/2024 15:35:36**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 10.*.*.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/be570f1db10b782424>

AGENOR FERREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
AGENOR FERREIRA DA SILVA
FILHO:08530963920
Dados: 2024.06.11 14:49:46
-03'00'

ANTONIO ABRAO NOHRA NETO:32048653715
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABRAO NOHRA
NETO:32048653715
Dados: 2024.06.11 14:51:58
-03'00'

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.